

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Porto União
Secretaria Municipal de Educação.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente processo licitatório tem por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento menor preço por item, visando assegurar o fornecimento contínuo e adequado dos produtos, em conformidade com as normas sanitárias vigentes e com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

O objeto da contratação pretendida possui as seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Achocolatado em pó diet: 210g, composto de maltodextrina, cacau em pó, lecitina de soja, edulcorantes artificiais ciclamato de sódio e sacarina sódica, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, antiumectante dióxido de silício e aroma artificial de baunilha. Deverá ser isento de glúten e lactose. Na embalagem deverá conter todas as informações de rotulagem, indicação do fabricante, tabela nutricional, ingredientes, data de validade e peso.	EMB	30	R\$ 15,60	R\$ 468,00
2	Achocolatado: 400g, alimento em pó solúvel, instantâneo rico em vitaminas B1, B2, niacina, B6, B12, ácido ascórbico, ácido pantotênico, biotina, cálcio, ferro e sais minerais, embalagem com todas as informações na rotulagem e registro em órgãos vigentes. Características organolépticas de aspecto pó homogêneo, cor própria, cheiro característico, sabor doce próprio. Validade mínima de 10 meses a partir da data de fabricação.	PCT	1.400	R\$ 12,30	R\$ 17.220,00
3	Açúcar Refinado: 5 Kg, especial filtrado ou peneirado. Deve apresentar-se isento de substâncias estranhas e/ou nocivas. Com prazo mínimo de 22 meses a contar da data de entrega. Embalados em plástico atóxico e termos selado. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro no órgão competente, além de todas as informações na rotulagem e registro em órgãos vigentes. Embalagem primária deve ser transparente e incolor.	PCT	1.400	R\$ 21,99	R\$ 30.786,00
4	Adoçante dietético de mesa: 100 mL, Edulcorante artificial aspartame (ácido aspártico e aminoácido fenilalanina), deve conter em sua embalagem, a advertência, em destaque e em negrito: "contém fenilalanina". Sorbitol, água, edulcorantes artificiais aspartame e acesulfame-k, acidulante ácido cítrico, espessante carboximetilcelulose e conservadores metilparabeno e benzoato de sódio. Validade mínima de 3 meses após a entrega.	UND	20	R\$ 6,20	R\$ 124,00
5	Amido: produto amiláceo, extraído do milho, com aspecto, cor e cheiro sabor próprio. Acondicionado em sacos de papel impermeável ou plástico transparente fechado, em embalagens de 1 kg e reembalado em caixas de papelão. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	PCT	800	R\$ 7,60	R\$ 6.080,00

6	Arroz integral: Kg, classe longo fino, tipo 1. O produto deve conter no mínimo 90% de grãos inteiros e não poderá apresentar umidade maior que 15%. Embalagem intacta. Acondicionado em embalagem de plástico transparente. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	KG	100	R\$ 5,60	R\$ 560,00
7	Arroz parboilizado: 5 Kg, classe longo fino, tipo 1. O produto deve conter no mínimo 90% de grãos inteiros e não poderá apresentar umidade maior que 15%. Deve apresentar se isento de substâncias estranhas e/ou nocivas. Embalados em plástico atóxico e termos selado. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro no órgão competente, além de todas as informações na rotulagem e registro em órgãos vigentes. Embalagem primária deve ser transparente e incolor.	KG	2.000	R\$ 19,95	R\$ 39.900,00
8	Aveia em flocos finos: 200g, 100% natural, flocos tamanho fino. Caixa com embalagem plástica transparente interna atóxica com todas as informações na rotulagem e registro em órgãos vigentes. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega.	UND	800	R\$ 3,90	R\$ 3.120,00
9	Azeite de oliva 500 ml: Azeite de oliva refinado e azeite de oliva virgem.	UND	350	R\$ 29,00	R\$ 10.150,00
10	Biscoito cream cracker zero lactose: 400 gramas, sem lactose, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, açúcar, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, pirofosfato, ácido de sódio), fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, proteinase, metabissulfito de sódio. Sem colesterol, sem lactose, sem proteína do leite, isento de produtos de origem animal, validade mínima de 8 meses a contar da data de entrega.	PCT	700	R\$ 4,90	R\$ 3.430,00
11	Biscoito salgado água e sal: 400g, composto por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, açúcar, extrato de malte, fermento biológico, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), melhoradores de farinha (protease e metabissulfito de sódio), estabilizante (lecitina de soja), não deve conter gorduras trans e aromatizante de manteiga. Com dupla embalagem para preservação do produto. Embalagem com todas as informações na rotulagem e registro em órgãos vigentes e validade mínima de 8 meses a contar da data de entrega.	PCT	5.500	R\$ 4,90	R\$ 26.950,00
12	Biscoito Sem Glúten - 100 gr - doce e salgado: Produto alimentício elaborado sem a utilização de ingredientes que contenham glúten, indicado para consumo por pessoas com intolerância ao glúten (doença celíaca). Produzido a partir de matérias-primas naturalmente isentas de glúten, como farinha de arroz, fécula de mandioca, polvilho ou milho, podendo conter outros ingredientes permitidos. Deve apresentar textura crocante ou macia, sabor agradável e característico, adequado ao público infantil, isento de sabores ou odores estranhos, não apresentar mofo, Embalagem íntegra e atóxica. Rotulagem: conforme legislação sanitária vigente, devendo conter denominação de venda, lista de ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, identificação do fabricante (razão social e CNPJ) e a expressão obrigatória “NÃO CONTÉM GLÚTEN”, conforme RDC nº 360/2003 da ANVISA. Armazenamento: em local seco, fresco, arejado, protegido da luz solar direta e de odores fortes, conforme orientação do fabricante. Os sabores devem corresponder 50 por cento	PCT	60	R\$ 5,30	R\$ 318,00

	doces e 50 por cento salgados. Os pedidos serão feitos a partir da necessidade dos alunos.				
13	Biscoito zero lactose: tipo Maria, 400g, sem lactose, produzido especialmente para crianças com intolerância à lactose e APLC (alérgicas à proteína do leite de vaca), validade mínima de 8 meses a contar da data de entrega.	PCT	4.000	R\$ 4,90	R\$ 19.600,00
14	Biscoito zero lactose: tipo rosquinha, 400g, farinha enriquecida com ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, corante caramelo, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, sal, vitaminas B1, B2, B6 e PP, sem colesterol e sem lactose, isentas de produtos de origem animal, contém glúten e pode conter derivados de soja, cevada, aveia e centeio, validade mínima de 8 meses a contar da data de entrega.	PCT	4.000	R\$ 4,90	R\$ 19.600,00
15	Canela em pó 30g: em pó fina homogênea; obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração parda amarelada ou marrom clara; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico; embalada em caixa de papelão reforçada, resistente e vedada; apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega.	UND	200	R\$ 4,21	R\$ 842,00
16	Canjica: 500 gr, produto de boa qualidade, branca em embalagem primária, saco polietileno atóxico resistente. Rótulo com informação nutricional data de validade e lote.	PCT	800	R\$ 4,15	R\$ 3.320,00
17	Carne bovina acém kg – Corte de carne bovina proveniente do dianteiro do animal (acém). Apresentar coloração rosada característica, textura firme e odor próprio, isento de odores estranhos, sujidades, parasitas, hematomas, excesso de gordura aparente, cartilagens e materiais estranhos. O produto deverá ser congelado e embalado a vácuo, proveniente de estabelecimento registrado e inspecionado por órgão oficial competente (SIF, SIE ou SIM). Deverá ser acondicionado em embalagem íntegra, resistente, atóxica e própria para alimentos, hermeticamente fechada, devidamente rotulada, contendo: denominação do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, identificação do fornecedor e selo de inspeção sanitária. A carne deverá ser mantida sob congelamento a -18 °C ou inferior, garantindo a qualidade higiênico-sanitária e a conservação do produto. As carnes deverão ser entregues diretamente nas unidades escolares.	KG	3.600	R\$ 36,80	R\$ 132.480,00
18	Carne moída bovina: Kg, de segunda, fresca, sem gordura, resfriada na temperatura de 0 a 5°C. Embalagem filme PVC ou saco plástico transparente, sendo 20% do pedido em embalagens de 1kg e 80% do pedido em embalagens de 3kg. Os pacotes devem ser etiquetados com o nome do produto, peso líquido, data do dia do empacotamento e validade. Deve conter carimbo do (SIM/SIE/SIF). Com todas as informações de rotulagem e demais registro em órgãos vigentes. As carnes deverão ser entregues diretamente nas unidades escolares.	KG	3.600	R\$ 29,90	R\$ 107.640,00

19	Carne suína kg – Tipo Medalhão, congelada, embalada a vácuo - Corte de carne suína obtido do lombo, proporcionado em formato de medalhão, com peso e espessura uniformes, apresentando coloração rosada característica, textura firme e odor próprio, isento de odores estranhos, sujidades, parasitas, hematomas, excesso de gordura aparente, cartilagens e materiais estranhos. O produto deverá ser congelado e embalado a vácuo, proveniente de estabelecimento registrado e inspecionado por órgão oficial competente (SIF, SIE ou SIM). Deverá ser acondicionado em embalagem íntegra, resistente, atóxica e própria para alimentos, hermeticamente fechada, devidamente rotulada, contendo: denominação do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, identificação do fornecedor e selo de inspeção sanitária. A carne deverá ser mantida sob congelamento a -18 °C ou inferior, garantindo a qualidade higiênico-sanitária e a conservação do produto. As carnes deverão ser entregues diretamente nas unidades escolares.	KG	3.600	R\$ 21,90	R\$ 78.840,00
20	Cereal: Kg, de milho, com açúcar e/ou chocolate e vitaminas, ferro e sódio- com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega e com todas as informações de rotulagem e registro em órgãos vigentes. Embalagem resistente.	KG	2.000	R\$ 16,90	R\$ 33.800,00
21	Chá mate tostado: para infusão, caixa com 250 g, aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e/ou outros, declarando fabricante, endereço, lote, data de validade mínima de seis meses a contar da data de entrega e outras informações na rotulagem e registro em órgãos vigentes.	BEM	1.500	R\$ 6,30	R\$ 9.450,00
22	Chocolate em pó: mínimo de 50% de cacau. composição: cacau em pó e lecitina de soja, estabilizante. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. pacote de 1kg.	UND	800	R\$ 32,00	R\$ 25.600,00
23	Colorífico em pó: fino, 100g, homogêneo; obtido de frutos maduros de espécimes genuínos; grãos são, limpos dessecados e moídos; de coloração vermelho intenso; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente; hermeticamente vedado; embalagem com 500g.	UND	300	R\$ 4,49	R\$ 1.347,00
24	Extrato de tomate: 1,040 Kg, embalagem tipo sache, sem conservantes, não conter glúten, isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de porcentagem mínima de açúcar e 05 de cloreto de sódio, rotuladas conforme legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, e outras informações na rotulagem e registro em órgãos vigentes. Com validade mínima de seis meses a contar da data da entrega.	BEM	1.500	R\$ 13,99	R\$ 20.985,00
25	Farinha de Arroz – Sem Glúten- 500 gramas - Produto obtido a partir da moagem de grãos de arroz selecionados, íntegros e limpos, submetidos a processo que garanta a ausência total de glúten, conforme legislação vigente. Indicada para alimentação de pessoas com intolerância ao glúten (doença celíaca}. Deve apresentar aspecto fino e homogêneo, cor branca ou levemente creme, odor e sabor característicos, isenta de sujidades, insetos, parasitas, fragmentos estranhos, umidade excessiva ou ranço. Produto naturalmente sem glúten, devendo conter no rótulo a expressão obrigatória “NÃO CONTÉM GLÚTEN”, conforme RDC nº 360/2003 e legislação complementar da ANVISA. Embalagem: primária	PCT	15	R\$ 7,90	R\$ 118,50

	em material atóxico, resistente, íntegro e bem vedado; embalagem secundária adequada ao transporte e armazenamento. Rotulagem: conforme legislação sanitária vigente, contendo denominação de venda, lista de ingredientes (100% arroz), informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, identificação do fabricante, CNPJ, e registro no órgão competente. Armazenamento: em local seco, fresco, arejado, protegido da luz solar direta e de odores fortes, conforme orientação do fabricante.				
26	Farinha de milho (branca): tipo biju, produto de origem vegetal, 100% natural, embalagem plástica transparente de 1 Kg, com validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega.	BEM	500	R\$ 9,20	R\$ 4.600,00
27	Farinha de quibe: 500g, embalagem plástica, resistente, com todas as informações na rotulagem e registro em órgãos vigentes, produto de boa qualidade e validade de 3 meses a partir da data de entrega.	BEM	400	R\$ 7,40	R\$ 2.960,00
28	Farinha de trigo: 5 Kg, tipo 1, produto composto de 100% de farinha de trigo especial, sem apresentar cor escura ou misturas c/ outras farinhas. Produto obtido a partir de cereal limpo. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino branco, cheiro e sabor próprio. Enriquecido com ferro e ácido fólico, com máximo de teor de cinzas 550, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega. Embalagem atóxica, com todas as informações na rotulagem e registro em órgãos vigentes.	PCT	1.500	R\$ 16,20	R\$ 24.300,00
29	Farinha integral: kg, fabricada a partir de grãos de trigoãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada, nem rançosa No rótulo da farinha deve constar a denominação "Farinha de trigo" seguida do tipo e todas as informações de rotulagem. O tipo integral deve trazer no rótulo, a declaração "Farinha integral de trigo". Embalagem atóxica, com todas as informações na rotulagem e registro em órgãos vigentes.	KG	40	R\$ 5,30	R\$ 212,00
30	Feijão preto: Kg, tipo 1, constituído de no mínimo 95% de grãos maduros, inteiros, limpos e secos. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias novças. Embalados em embalagem atóxico, transparente e incolor, termos selada, com todas as informações na rotulagem e registro em órgãos vigentes e com validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega.	KG	4.600	R\$ 5,90	R\$ 27.140,00
31	Fermento biológico instantâneo: 125g, embalagem à vácuo, não conter glúten, embalagem bem fechada e intacta. Sabor, cor, odor e aspectos característicos e com todas as informações na rotulagem e registro em órgãos vigentes e com validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega.	EMB	400	R\$ 9,20	R\$ 3.680,00
32	Fermento em pó químico: 100g, não conter glúten, com todas as informações na rotulagem e registro em órgãos vigentes, embalagem bem fechada e intacta. Sabor, cor, odor e aspectos característicos e com validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega.	EMB	750	R\$ 4,85	R\$ 3.637,50
33	Filé de Tilápia: Kg, Corte em Filé, congelado, sem espinhos. Com características organolépticas (cor, sabor e odor característico). Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal	KG	2.200	R\$ 49,00	R\$ 107.800,00

	(SIF). Validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega do produto. Pacote de 1 ou 2 kg.				
34	Flocos de milho pré-cozido: 500g, embalagem atóxica, com todas as informações na rotulagem e registro em órgãos vigentes e com validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega.	PCT	1.000	R\$ 4,12	R\$ 4.120,00
35	Fórmula a base de soja: pó para preparo de bebida a base de soja, para crianças de 1 a 5 anos de idade, indicado para intolerantes a lactose e para alérgicos a proteína do leite de vaca. Fonte de cálcio, ferro, zinco, ômega 3 e 6, sem adição de açúcar e isento de proteínas lácteas e lactose. Lata com 800 gramas. Na embalagem/rotulagem devem constar dados de identificação do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega e ter registro no Ministério da Saúde.	UND	15	R\$ 109,95	R\$ 1.649,25
36	Fórmula Infantil para Lactentes e Crianças de Primeira Infância (0 a 3 anos) pó / 400 gr - Destinada a lactentes e crianças de primeira infância de 0 a 36 meses, indicada para crianças com alergia à proteína do leite de vaca e/ou distúrbios de absorção. Produto à base de proteína extensamente hidrolisada, com baixo potencial alergênico, isento de lactose ou com teor reduzido, conforme especificação do fabricante. Deve conter ácidos graxos essenciais, incluindo DHA e ARA, além de vitaminas e minerais essenciais ao crescimento e desenvolvimento infantil, como vitaminas A, C, D, E, complexo B, cálcio, ferro, zinco e magnésio. Não deve conter glúten. Produto de fácil diluição, sabor e odor característicos, acondicionado em embalagem íntegra, resistente, com identificação clara de lote, data de fabricação, validade e modo de preparo. Deve estar em conformidade com as normas da ANVISA, especialmente a RDC vigente para fórmulas infantis.	UND	30	R\$ 98,00	R\$ 2.940,00
37	Fórmula infantil de composto Lácteo/ em pó à base de soja para crianças a partir de 3 anos + -lata/ 800 gr - Alimento em pó à base de proteína de soja, destinado a crianças a partir de 3 anos de idade, como complemento alimentar. Indicado restrição ou intolerância à lactose e/ou alergia à proteína do leite de vaca. Produto contendo carboidratos, lipídios, proteínas de origem vegetal, vitaminas e minerais essenciais ao crescimento e desenvolvimento infantil, incluindo vitaminas A, C, D, E, complexo B, cálcio, ferro, zinco e outros micronutrientes. Não deve conter glúten. Apresentar boa solubilidade, sabor e odor característicos. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, devidamente rotulada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade, modo de preparo e condições de armazenamento. O produto deve atender à legislação sanitária vigente da ANVISA, aplicável a alimentos à base de soja destinados ao público infantil.	UND	20	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
38	Fórmula infantil de seguimento: Suplemento Nutricional Oral Infantil Completo – Pó (400 g) Suplemento nutricional oral completo em pó, indicado para crianças a partir de 1 ano de idade, destinado à complementação da alimentação em situações de risco nutricional ou necessidade de aporte energético e proteico adicional, conforme orientação profissional. Produto nutricionalmente completo, contendo carboidratos, proteínas e lipídios, além de vitaminas e minerais essenciais, como vitaminas A, C, D, E, complexo B, cálcio, ferro, zinco, magnésio e outros micronutrientes,	UND	10	R\$ 99,00	R\$ 990,00

	atendendo às recomendações nutricionais para a faixa etária. Apresentar boa solubilidade, sabor e odor característicos. Não conter glúten. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, com identificação clara do fabricante, lote, data de fabricação, validade, modo de preparo e condições de armazenamento. O produto deve atender às normas vigentes da ANVISA aplicáveis a suplementos nutricionais destinados ao público infantil.				
39	Frango (coxa e sobre coxa): kg, sem dorso, congelado, lacrado pela fábrica, sem violação e contendo o carimbo do (SIM/SIE/SIF), devem ser limpos, provenientes de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária. Deve apresentar livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. A embalagem deverá ser plástica atóxica, individuais, resistente, ser rotulada e contendo todas as informações e registros de órgãos vigentes. As carnes deverão ser entregues diretamente nas unidades escolares.	KG	8.000	R\$ 8,90	R\$ 71.200,00
40	Fubá: Enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem de 1 Kg, em saco plástico transparente com validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega.	KG	500	R\$ 3,60	R\$ 1.800,00
41	Iogurte Zero Lactose 1kg, sabores diversos. - Produto lácteo fermentado, isento de lactose, obtido a partir de leite pasteurizado ou UHT, adicionado de culturas lácteas específicas (<i>Lactobacillus bulgaricus</i> e <i>Streptococcus thermophilus</i>), com enzima lactase. Destinado ao consumo infantil, especialmente para alunos com intolerância à lactose. Deve apresentar consistência homogênea, sabor característico, agradável, sem grumos, sem odores estranhos ou sinais de fermentação excessiva. Rotulagem: conforme legislação vigente da ANVISA, contendo identificação do produto, lista de ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade, lote, registro no órgão competente, e destaque obrigatório: "ZERO LACTOSE". Validade mínima: de 30 dias após a entrega. Armazenamento: refrigerado, conforme orientação do fabricante (geralmente entre 1 °C e 10 °C).	EMB	1.000	R\$ 18,50	R\$ 18.500,00
42	Iogurte: 900 ml, vários sabores, consistência firme, com rótulo contendo informação nutricional, informação sobre glúten, validade e lote e outras informações na rotulagem e registros de órgãos vigentes e validade mínima de 30 dias após a data de entrega. Deverá ser entregue diretamente nas unidades escolares.	EMB	7.000	R\$ 12,90	R\$ 90.300,00
43	Leite em pó integral instantâneo: 400g contendo sódio, cálcio, fósforo e vitamina A. integral, instantâneo, pacote 400 g. Composição centesimal básica: proteínas, mínimo de 26%; lipídios, mínimo de 26%; lactose, mínimo de 38%; caseína, mínimo de 22%. Embalado em plástico (polietileno) atóxico opaco para manter as características normais do produto. A embalagem primária deve declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote e todas as informações na rotulagem e registro em órgãos vigentes. Embalagem termos selada e livre de perfurações. Com validade mínima de 4 meses.	PCT	3.000	R\$ 16,80	R\$ 50.400,00
44	Leite longa vida integral fluído: Litro, caixa, esterilizado, com validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega e com todas as informações na rotulagem e registro em órgãos vigentes. O leite deverá ser entregue diretamente nas creches.	LITRO	10.000	R\$ 4,99	R\$ 49.900,00

45	Leite zero lactose fluído: Litro, isento de lactose, esterilizado, com validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega e com todas as informações na rotulagem e registro em órgãos vigentes. O leite deverá ser entregue diretamente nas creches.	LITRO	900	R\$ 5,99	R\$ 5.391,00
46	Leite zero lactose: lata 380g, isento de lactose, esterilizado, com validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega e com todas as informações na rotulagem e registro em órgãos vigentes. O leite deverá ser entregue diretamente nas creches.	LATA	200	R\$ 27,90	R\$ 5.580,00
47	Lentilha: constituído de no mínimo 95% de grãos maduros, inteiros, limpos e secos. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias novças. Embalados em embalagem atóxica, transparente e incolor, termos selada, com todas as informações na rotulagem e registro em órgãos vigentes e com validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega.	KG	400	R\$ 8,60	R\$ 3.440,00
48	Macarrão cabelo de anjo: 500g, fino, com composição básica de ovos, sêmola de trigo, contendo vitamina A, complexo B e ferro. Embalagem transparente atóxica, termos selada, com todas as informações de rotulagem com a legislação vigente, de 500g com validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega.	PCT	1.000	R\$ 5,90	R\$ 5.900,00
49	Macarrão espagete: 500g, com composição básica de ovos, sêmola de trigo, contendo vitamina A, complexo B e ferro. Embalagem transparente atóxica, termos selada, com todas as informações de rotulagem e registro em órgãos vigentes, com validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega.	PCT	3.000	R\$ 3,90	R\$ 11.700,00
50	Manteiga: de primeira qualidade com sal. Com os seguintes ingredientes: creme pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Deve ser um produto gorduroso obtido exclusivamente pela bateção e malaxagem, com ou sem modificação biológica de creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca. A matéria gorda da manteiga deverá estar composta exclusivamente de gordura láctea. Não deverá conter: gordura vegetal hidrogenada, corantes e aromatizantes artificiais. Acondicionada em potes de 500g. Deve conter a validade na embalagem e o prazo de validade com no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	UND	700	R\$ 17,00	R\$ 11.900,00
51	Margarina sem sal: 500g, 80% de lipídios, não deve conter gordura trans, deve conter vitamina A, Vitaminas B 1, B6, B12, ácido linoleico (ômega 6) Ácido linoleico (ômega 3) e selênio. Validade de 5 meses a partir da data de entrega.	UND	1.000	R\$ 8,99	R\$ 8.990,00
52	Margarina Zero lactose: 500g, contendo água, óleo de soja, gordura vegetal, cloreto de sódio, cloreto de potássio, leite em pó integral sem lactose, vitamina A, estabilizantes monos e diglicerídios de ácidos graxos e ésteres de poliglicerol de ácido ricinoléico, conservadores de benzoato de sódio e sorbato de potássio, aroma idêntico ao natural e aroma natural, ácido cítrico, antioxidante EDTA, cálcio dissódico, TBHQ e BHT, corante beta caroteno. Não contém glúten. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega.	UND	200	R\$ 12,99	R\$ 2.598,00
53	Mix de legumes ou seleta de legumes congelados: Sem conservantes. Embalagem plástica com rótulo contendo informações nutricionais, informações sobre a conservação doméstica, e ter registro de inspeção. Transportar em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Embalagem com 350g.	EMB	1.200	R\$ 4,60	R\$ 5.520,00
54	Óleo de soja refinado: 900 ml, tipo 1, sem colesterol, embalagem plástica, resistente, não amassada, com todas as informações na rotulagem e registro em órgãos vigentes e com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	UND	3.500	R\$ 8,99	R\$ 31.465,00

55	Orégano: embalagem plástica de 10 g com todas as informações na rotulagem.	EMB	900	R\$ 3,00	R\$ 2.700,00
56	Pó para pudim com leite: Kg, vários sabores, com corantes e aromas naturais. A embalagem deverá ser plástica atóxica, individuais, resistente, ser rotulada e contendo todas as informações na rotulagem e registro de órgãos vigentes e com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	KG	1.000	R\$ 14,00	R\$ 14.000,00
57	Polvilho Doce: Pacote de 500 gramas com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	PCT	800	R\$ 5,00	R\$ 4.000,00
58	Pudim em pó diet: 25/30g, isento de açúcar, sabores variados como coco, baunilha, morango ou caramelo. Acondicionado em caixa individual, com validade mínima de 2 anos. No seu rótulo deverá ter informações sobre glúten, tabela nutricional com indicação da porção modo de preparo, além de todas as informações específicas.	EMB	80	R\$ 4,30	R\$ 344,00
59	Queijo: tipo mussarela, Kg, fatiado e inter folhado, resfriado e acondicionado em embalagem plástica. No rótulo deve conter dados do fabricante, informação nutricional, prazo de validade, Serviço de inspeção (SIP/SIF) e peso. Transportar em veículo refrigerado ou em caixas térmicas higienizadas. Deverá ser entregue diretamente nas unidades escolares.	KG	1.500	R\$ 46,90	R\$ 70.350,00
60	Quirera: kg, grânulo fino, embalagem plástica resistente com todas as informações na rotulagem e registro em órgãos vigentes e com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	KG	1.000	R\$ 5,85	R\$ 5.850,00
61	Requeijão cremoso – ingredientes: leite desnatado, creme de leite, manteiga, cloreto de sódio(sal), fermento lácteo, estabilizantes difosfato dissódico, polifosfato de sódio e fosfato trissódico e conservadores ácido sórbico e nisina. embalagem de 200g.	UND	1.700	R\$ 9,49	R\$ 16.133,00
62	Sagu: 500g, de mandioca, tipo 1, classe pérola, com prazo de validade mínimo de 6 meses, a contar da data de entrega.	PCT	900	R\$ 5,30	R\$ 4.770,00
63	Sal refinado iodado: kg, embalagem plástica resistente com todas as informações na rotulagem e registro em órgãos vigentes e com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	KG	1.000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
64	Suco de uva integral: variedade bordô, (em frasco de vidro de 1500 ml) Integral, elaborado somente com uvas, sem adição de açúcar e sem conservantes. Não alcoólico e não fermentado. Embalagem de vidro. Contendo a data de fabricação e Validade mínima de 1 ano. Deverá ser entregue diretamente nas unidades escolares.	UND	2.000	R\$ 18,90	R\$ 37.800,00
65	Uva passa: escura, sem semente, embalagem original com no mínimo 200g.	UND	500	R\$ 14,68	R\$ 7.340,00
66	Vinagre de álcool: 900 ml, não amassada, embalagem plástica, com todas as informações na rotulagem e registro em órgãos vigentes e com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	EMB	2.000	R\$ 2,85	R\$ 5.700,00
67	Abacate: kg, de tamanho regular e grande, de 1ª qualidade, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá ser entregue diretamente nas unidades escolares.	KG	1500	R\$ 4,95	R\$ 7.425,00
68	Abacaxi: Unidade, in natura, doce, fruta selecionada, no ponto para consumo (não deverá estar verde ou apodrecida). Deverá ser entregue diretamente nas unidades escolares.	UND	4000	R\$ 11,90	R\$ 47.600,00
69	Abobrinha: Kg, in natura, de primeira qualidade, não perfuradas, sem parasitas aderidos, sem ferimentos, tamanho médio, selecionada. Deverá ser entregue diretamente nas unidades escolares.	KG	2000	R\$ 6,60	R\$ 13.200,00

70	Alface: unidade, fresca, lisa ou crespa, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, firme, intacta, isenta de material terroso, sem parasitas ou larvas. Deverá ser entregue diretamente nas unidades escolares.	UND	3000	R\$ 3,50	R\$ 10.500,00
71	Alho: in natura, kg. Deverá ser entregue diretamente nas unidades escolares.	KG	500	R\$ 27,90	R\$ 13.950,00
72	Banana caturra in natura: kg, de 1º qualidade, selecionada, nível médio de amadurecimento, firmes e sem manchas. Deverá ser entregue diretamente nas unidades escolares.	KG	9000	R\$ 4,20	R\$ 37.800,00
73	Batata inglesa: kg, tamanho médio, lavada, selecionada, firme e sem brotos. Deverá ser entregue diretamente nas unidades escolares.	KG	8000	R\$ 4,95	R\$ 39.600,00
74	Beterraba: kg, com folhas e talos, de primeira qualidade, não perfuradas, sem parasitas aderidos. Bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderido à superfície. Deverá ser entregue diretamente nas unidades escolares.	KG	1500	R\$ 5,90	R\$ 8.850,00
75	Brócolis: maço, fresco, de primeira qualidade, sem danos, tamanho e coloração uniformes, firme, intacta, isenta de material terroso, sem parasitas ou larvas. Deverá ser entregue diretamente nas unidades escolares.	MAÇO	3000	R\$ 8,50	R\$ 25.500,00
76	Cebola: in natura, kg, tamanho médio, selecionado, de primeira qualidade, sem danos, tamanho e coloração uniformes, firme, intacta, isenta de material terroso, sem parasitas ou larvas. Deverá ser entregue diretamente nas unidades escolares.	KG	2000	R\$ 4,95	R\$ 9.900,00
77	Cenoura: in natura, kg - tamanho médio, selecionado, de primeira qualidade, sem danos, tamanho e coloração uniformes, firme, intacta, isenta de material terroso, sem parasitas ou larvas. Deverá ser entregue diretamente nas unidades escolares.	KG	2000	R\$ 4,95	R\$ 9.900,00
78	Chuchu in natura: kg, tamanho médio selecionado, de coloração uniforme, livre de materiais terrosos e danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá ser entregue diretamente nas unidades escolares.	KG	2000	R\$ 8,90	R\$ 17.800,00
79	Couve flor: unidade, de qualidade, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes, livre de corpos estranhos aderidos, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá ser entregue diretamente nas unidades escolares.	UND	2500	R\$ 8,60	R\$ 21.500,00
80	Couve manteiga: Maço, folhas íntegras, firmes e intactas, sem manchas, isentas de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio do transporte e manuseio. Deverá ser entregue diretamente nas unidades escolares.	MAÇO	1500	R\$ 5,50	R\$ 8.250,00
81	Laranja: tipo pêra, natal ou Valencia, Kg, in natura, tamanho médio, selecionada, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, maduras e com coloração uniforme. Deverá ser entregue diretamente nas unidades escolares.	KG	5000	R\$ 4,80	R\$ 24.000,00
82	Maçã: kg, gold, gala, in natura, tamanho médio, selecionada, de boa qualidade, firme e sem manchas. Deverá ser entregue diretamente nas unidades escolares.	KG	6000	R\$ 9,95	R\$ 59.700,00
83	Mamão formosa: Kg, in natura, de boa qualidade, grau médio de amadurecimento, firme e sem manchas. Embalado em papel e acondicionado em caixas de papelão. Deverá ser entregue diretamente nas unidades escolares.	KG	5000	R\$ 6,30	R\$ 31.500,00
84	Mandioca: Kg, de 1ª qualidade, descascado, em pedaços. O tubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, com cozimento garantido, compacto e firme, isento de material terroso, parasitas, mofos e sem parte arroxeadas, sem	KG	1500	R\$ 9,75	R\$ 14.625,00

	folhas e sem talos. Acondicionadas em embalagens de 5Kg ou 3Kg. Deverá ser entregue diretamente nas unidades escolares.				
85	Manga: Kg, in natura, sem sujidades, sem partes podres, rachaduras, sem amadurecimento excessivo ou verdes que impossibilitem o consumo. Não devem estar murchas. Entregar conforme cronograma de perecíveis da alimentação escolar. Deverá ser entregue diretamente nas unidades escolares.	KG	6000	R\$ 7,90	R\$ 47.400,00
86	Melão: kg, de 1ª qualidade, redondo, casca lisa, gráudo, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Deverá ser entregue diretamente nas unidades escolares.	KG	2000	R\$ 5,95	R\$ 11.900,00
87	Morango: Bandeja, de qualidade, fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes, livre de corpos estranhos aderidos, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá ser entregue diretamente nas unidades escolares.	BANDEJA	2500	R\$ 7,20	R\$ 18.000,00
88	Ovos de galinha: Dúzia, de 1º qualidade, cor amarelo, grandes, íntegros, sem rachaduras e sujidades na casca. Embalagens ou bandejas, revestidas em filme PVC, com data de validade. Devendo ser entregue diretamente nas unidades escolares.	DUZIA	4000	R\$ 11,00	R\$ 44.000,00
89	Pimentão: Kg, in natura, de primeira qualidade, não perfurados, de coloração uniforme, sem parasitas aderidos, sem fermentos, tamanho médio, selecionado. Deverá ser entregue diretamente nas unidades escolares.	KG	1000	R\$ 8,95	R\$ 8.950,00
90	Repolho verde: in natura, kg, tamanho médio, selecionado. Deverá ser entregue diretamente nas unidades escolares.	KG	2000	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
91	Tempero verde: deve conter salsinha, cebolinha, cor uniforme, sem sujidades, frescos, maços de 150 gramas.	MAÇO	3000	R\$ 4,50	R\$ 13.500,00
92	Tomate: in natura, kg, acondicionado em caixas de papelão, tamanho médio, selecionado, de boa qualidade, sem fermentos, firmes, com coloração uniforme. Deverá ser entregue diretamente nas unidades escolares.	KG	4000	R\$ 5,95	R\$ 23.800,00
93	Uva Niágara: kg, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá ser entregue diretamente nas unidades escolares.	KG	2500	R\$ 14,90	R\$ 37.250,00
94	Vagem: Kg, in natura, de primeira qualidade, não perfuradas, de coloração uniforme, sem parasitas aderidos, sem fermentos. Deverá ser entregue diretamente nas unidades escolares.	KG	1000	R\$ 13,90	R\$ 13.900,00
TOTAL			R\$ 1.953.208,25		

1.1 Justificativa da Contratação e a necessidade dos Itens/Serviços.

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino, assegurando o regular funcionamento das atividades educacionais.

A utilização do Registro de Preços permite maior flexibilidade no atendimento da demanda das unidades escolares, promovendo economicidade e melhor gestão dos recursos públicos.

A realização do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento menor preço por item, visa assegurar ampla competitividade, transparência e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

1.2 Nome completo de quem fez os orçamentos.

Marcelo Amaro – CPF: 023.***.***-54. Responsável por compras.

1.3 Nome completo do Fiscal de contrato e do substituto, para acompanhamento.

Fiscal: Adriana Fatima de Almeida Scalet, CPF 905.207.349-04, Nutricionista – adriana@smepu.com.br.

Fiscal Substituto: Sianara Cheili Saade, CPF 029.544.599-80, Agente Administrativo. – sianara@smepu.com.br

1.4 Prazo para a entrega.

Os gêneros alimentícios como: grãos, farinhas, formulados em pó, massas, óleo, margarinas, geleias, vinagre e etc, deverão ser entregues mensalmente na Secretaria Municipal da Educação situado a Rua Frei Rogério, n.º 367; conforme necessidade e solicitação da equipe de alimentação escolar até 15 (quinze) dias após encaminhamento dos empenhos.

Os gêneros alimentícios como: frutas, verduras e ovos (semanalmente); carnes, frios em geral, leite e seus derivados, (quinzenalmente e mensalmente), estando os mesmos em ótimas condições de consumo, caso contrário serão devolvidos e repostos. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas unidades escolares, conforme necessidade e solicitação da equipe de alimentação escolar mediante encaminhamento dos empenhos.

A empresa receberá listagem de controle de entregas, devendo coletar a assinatura dos responsáveis pelo recebimento em cada unidade escolar, por fim encaminhar ao setor de compras da Secretaria de Educação para comprovação da referida entrega.

1.5 Local para entrega/execução/instalação.

Conforme item 1.4, sendo os seguintes endereços dos Núcleos de Educação:

N.E. São Pedro do Timbó	Comunidade de São Pedro do Timbó
N.E. I. Lina Sander	Distrito de Santa Cruz do Timbó
N. E. da Lança	Comunidade da Lança
N.E. do Legru	Comunidade do Legru
N.E. Frei Deodato	Distrito de São Miguel da Serra SC-135
N.E.I. Irmã Ana Lazarini	Distrito de São Miguel da Serra SC-135
N.E. Jornalista Hermínio Milis	R. Adão Mibach, s/n - Área Industrial
N.E.I. Sonho de Criança	R. Adão Mibach, 252 - Área Industrial
N.E.I. Pingo de Gente	R. Sete de Setembro, 647 - Centro
N.E. João Fernando Sobral	R. Helmut Muller, 1908 - Bairro Bela Vista
N.E.I. Arco Íris	R. Alemanha, 117 - Bairro Bela Vista
N.E.I. Doce Magia	R. Professor Weinand, 1793 - Bairro Santa Rosa
N.E.I. Castelo Encantado	R. Itália, 2780 - Bairro São Bernardo do Campo
N.E. São Bernardo do Campo	R. Frei Canísio, 64 B - Bairro São Bernardo do Campo
N.E.I. Criança Feliz	R. Sophia Hadad Domingues, 371 - Bairro Santa Rosa
N.E.I. Balão Mágico	Rua Alan Kardec, 55 - Conjunto Porto União
N.E.I. Moranguinho	R. Hilário Dezordi, 40 – Bairro São Pedro
N.E.I. Comezinho da Vida	R. Nilo Peçanha, 113 - Bairro São Pedro
N.E.I. Favo de Mel	R. Jaqueline Ramos, 139 - Bairro São Francisco
N.E.I. Albertina Brauchner	R. Albertina Brauchner, 176 - Bairro Jardim Oliveira
N.E.I. Trem da Alegria	R. Francisco Piluski 258 - Bairro Vice King
EJA - Educação de Jovens e Adultos	R. Frei Rogério, nº 370 - Centro
Secretaria de Educação	R. Frei Rogério, 367 Centro

1.6 Condições de entrega/execução/instalação; alguma garantia.

A Secretaria Municipal de Educação efetuará o pedido do item através da solicitação de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada durante o período de vigência do contrato.

- a) Os produtos que não constam a validade mínima na descrição constante do Edital deverão ser entregues com o período de validade máxima a contar da data de fabricação;
- b) Armazenamento dos produtos – O item deve ser entregue em pacotes e em embalagens plásticas resistentes.
- c) Os produtos cárneos devem ser congelados e devem ser embalado a vácuo. OBS: O fornecedor deverá estar com o estabelecimento e equipamentos utilizados para a manipulação e armazenamento das carnes em perfeitas condições de higiene e conservação;
- d) Condições dos produtos – Todos os produtos devem ter validade mínima sob-refrigeração de 3 (três) dias a contar da data da entrega; todos os itens devem manter sua temperatura interna no máximo em 5°C; todos os produtos devem ter procedência registrada no estabelecimento e inspecionado por órgão oficial competente (SIF, SIE ou SIM). Se o produto na hora da entrega não estiver de acordo com as especificações exigidas no edital, o mesmo não será aceito e o fornecedor terá um prazo máximo de 24 horas para fazer a reposição do produto no local destinado;
- e) Todo produto de origem animal a ser entregue neste Município deverá conter, OBRIGATORIAMENTE, a nota de entrada comprovando que passou pelo corredor sanitário, bem como o carimbo do (SIF, SIE ou SIM), comprovando que o abatedouro possui inspeção federal e se for produto do Estado de Santa Catarina, inspeção estadual (de acordo com a Portaria Estadual nº 015/GABS/DAS de 27/04/00, Instrução Normativa nº 44/07 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e na Lei Estadual 10.366/97);
- f) Os produtos entregues em desconformidade com o exigido na legislação retro mencionada serão destruídos, bem como será instaurado processo administrativo para tomada das medidas cabíveis.
- g) É de total responsabilidade da proponente a entrega já com frete incluso no valor proposto.
- h) Produtos a serem retirados conforme a necessidade.
- i) Período do contrato de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente;
- j) Pagamento após os 30 dias da assinatura do recebimento do objeto ora licitado;

1.7 Prazo de vigência/execução do contrato

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

A execução do objeto dar-se-á de forma **parcelada**, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de ordem de fornecimento, durante o período de vigência da Ata.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir o fornecimento regular de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, assegurando o atendimento contínuo aos alunos da rede municipal de ensino.

O procedimento licitatório será realizado na modalidade Pregão Eletrônico, por Registro de Preços, com critério de julgamento menor preço por item, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, economicidade, eficiência e transparência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar pelo período de doze meses, através de solicitações mensais, com o objetivo de assegurar a oferta de uma alimentação saudável e adequada que garanta o atendimento das necessidades nutricionais dos alunos durante o período letivo de 2026 e 2027.

As especificações apresentadas no descritivo dos itens, no anexo I, redigidas por Nutricionista, definem objetivamente a qualidade dos produtos a serem adquiridos, assegurando as características organolépticas, sem direcionamento de marcas ou cerceamento à competitividade,

havendo nelas também as normas técnicas, quando aplicáveis, bem como práticas de fornecimento e armazenagem adequada de distribuição.

Tais exigências como carimbo do (SIM/SIE/SIF) para as carnes e registro nos órgãos competentes para outros itens tornam-se necessários para garantir que os estabelecimentos produtores são registrados para comercializar esses itens e que atendem aos critérios para produção, manipulação e armazenamento adequados, assegurando produtos seguros e em perfeitas condições de consumo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade de Pregão, com Registro de Preços, com adjudicação por menor preço por item.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021, incisos (confirmar nos quais se enquadram a aquisição/serviço).

4.1 Das Amostras:

As empresas ganhadoras deverão apresentar as amostras dos itens 11, 12, 17, 18, 19, 22, 24, 30, 32 e 60. Em até 05 (cinco) dias após licitação para apreciação e análise do técnico responsável – Nutricionista juntamente com a equipe responsável de merenda escolar.

As amostras reprovadas serão desclassificadas e será realizado o chamamento do próximo classificado no devido item, que terá o mesmo prazo para a apresentação das amostras.

As amostras dos licitantes vencedores ficarão depositadas até a entrega dos produtos, os quais deverão ser rigorosamente iguais as amostras, sob pena de serem sumariamente rejeitados na ocasião da entrega.

Serão analisados além das especificações de cada produto e das exigências deste edital, os seguintes itens: resistência e qualidade das embalagens, declaração das informações nutricionais - rótulos, rendimento, textura, aparência, sabor e odor e Ficha Técnica dos Produtos.

As amostras PERECÍVEIS, como carne (moída, acém e suína) deverão ser apresentadas em pacotes plásticos contendo de 200 a 300g do produto.

As amostras NÃO PERECÍVEIS, estas devem ser apresentadas conforme especificação do edital.

TODAS as amostras perecíveis e não perecíveis deverão ser identificadas uma a uma com etiqueta constando os seguintes dados:

- Razão social da empresa licitante
- CNPJ
- Modalidade e número da licitação

As amostras encaminhadas à Secretaria Municipal da Educação deverão estar relacionadas da seguinte maneira: item, discriminação do produto e marca, e obrigatoriamente constar de duas vias.

Os itens relacionados deverão rigorosamente corresponder às amostras, caso contrário não serão aceitos.

As amostras devem ser entregues ao Setor de Alimentação Escolar, na Secretaria Municipal da Educação, situada Rua Frei Rogério, n.º 367, Centro, CEP: 89.400-000 - Porto União – SC, nos horários de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 17h00min, no Setor de compras.

Documentação necessária exigida pela comissão de Análise:

- Cópia do Alvará Sanitário;
- Ficha técnica do produto (caso seja formulado).

Todos os itens licitados, inclusive carnes, estão sujeitos à análise de laboratório, se o Setor de Alimentação Escolar julgar necessário. A análise está de inteira responsabilidade da empresa licitante, inclusive os custos.

A equipe após analisar as amostras emitirá uma DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DAS AMOSTRAS, conforme modelo constante no ANEXO deste edital.

Após a análise das amostras, é de responsabilidade das licitantes fazerem a retirada das DECLARAÇÕES na Secretaria Municipal da Educação junto ao Setor de Alimentação Escolar.

Os produtos aprovados pela comissão de análise serão posteriormente encaminhados às escolas municipais; e os produtos reprovados poderão ser retirados pelas as empresas licitantes em até 72h após desclassificação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto dar-se-á de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de ordem de fornecimento, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nos locais, prazos e condições estabelecidos neste instrumento e em seus anexos, atendendo às especificações técnicas e às normas sanitárias vigentes.

O recebimento dos produtos será realizado de forma provisória e definitiva, após verificação da conformidade com as exigências contratuais, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis em caso de descumprimento.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal Nº 1.714, de 27 de março de 2023, que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Porto União, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Pagamento em até 30 (trinta) dias após a entrega do material/produto/serviço e do seu aceite, mediante:

À apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção do fornecedor será realizada por meio de Pregão Eletrônico, no sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento menor preço por item, conforme as disposições do edital e da legislação vigente.

Poderão participar do certame os fornecedores que atenderem às condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, nos termos estabelecidos no instrumento convocatório.

A adjudicação e a homologação ocorrerão após a verificação da conformidade das propostas e do atendimento integral às exigências editalícias, sendo declarada vencedora a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ R\$ 1.953.208,25 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil, duzentos e oito reais e vinte e cinco centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, através da pesquisa realizada em empresas locais e de outras regiões, cuja comprovação técnica e experiência no ramo de atividade é amplamente reconhecida, quanto empresa sediada em outra região do estado de Santa Catarina, devido a especificidade de alguns produtos, cujo orçamento foi dificultado em âmbito local. A pesquisa levou em consideração a particularidade regional em relação a preços de mercado, fator variável dependendo da sazonalidade de alguns produtos e características de infraestrutura, climáticas e geográficas distintas de região para região.

Em razão das exigências específicas do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e da necessidade de garantir a qualidade e a segurança dos alimentos fornecidos, é fato concreto, mediante análise das contratações realizadas anteriormente, que as empresas que ofertaram proposta de preços possuem a infraestrutura e a expertise necessárias para atender ao objeto deste pregão como Certificação sanitária (como o Selo de Inspeção); Experiência comprovada no fornecimento de alimentação escolar; Capacidade logística para distribuição em conformidade com os prazos e especificações exigidos.

A alimentação escolar é um serviço essencial e de caráter contínuo, cuja interrupção ou falha no fornecimento pode comprometer o atendimento aos estudantes. As empresas que responderam à solicitação de tomada de preços possuem histórico de fornecimento regular e sem interrupções, o que assegura a continuidade e a qualidade do serviço.

Valendo-se do princípio da economicidade, resolveu-se utilizar o método do menor preço entre os valores cotados pelos fornecedores que demonstraram interesse através do fornecimento do orçamento.

Os métodos estão em consonância com o disposto no Decreto Municipal n.º 1.714, de 27 de março de 2023, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto União, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária própria da Secretaria de Educação.

Porto União/SC, 23 de fevereiro de 2026.

EDSON TWARDOWSKI
Secretário de Educação

Documento assinado digitalmente



EDSON TWARDOWSKI

Data: 04/03/2026 15:01:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>